

# Empresas simples de crédito

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

PARA EMPRESAS DE CONTABILIDADE



# SUMÁRIO

- **BASE LEGAL**
- **OBJETIVO DA ESC**
- **FORMA DE CONSTITUIÇÃO – TIPO JURÍDICO**
- **NOME EMPRESARIAL/ CAPITAL SOCIAL**
- **CAMPO DE ATUAÇÃO**
- **FORMA DE TRIBUTAÇÃO**
- **OBRIGAÇÕES**
- **OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS DE**
- **CONTABILIDADE/CONSULTORIA**

## INTRODUÇÃO AO TEMA

**CF Art. 170.** A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na **livre iniciativa**, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

**X - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. ( grifo nosso )**

**CF Art. 179.**

- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, **assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei. "**

## INTRODUÇÃO AO TEMA

- A LC nº 123/06 veio regulamentar um benefício concedido pela Constituição Federal de 1988, garantido as ME e EPP o direito constitucional do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado referente à apuração e recolhimento de impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime jurídico único de arrecadação, obrigações acessórias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, acesso a crédito e ao mercado, à tecnologia, ao associativismo e as regras de inclusão.

## INTRODUÇÃO AO TEMA

- Estima – se que Brasil tem 12 milhões de MPEs formais, que representa 98% dos negócios brasileiros.
- Nos dias atuais, ainda , a maneira mais comum para a obtenção de crédito para PME é por meio de financiamento junto às instituições financeiras e é aí que **começa a dor de cabeça.**
- As micro e pequenas empresas ainda esbarram na **burocracia** e na **dificuldade** ao acesso ao crédito

## INTRODUÇÃO AO TEMA

- No geral, as instituições financeiras nem sempre possuem linhas de crédito adequadas ou menos burocráticas para essa configuração de empresa.
- Em 2018 , os juros médios cobrados pelos bancos nas operações das empresas, o juro bancário médio (recursos livres) cobrado pelos bancos foi de 22,2%. Mas há modalidades com custo superior a 300% ao ano, como cheque especial e cartão de crédito rotativo.

## INTRODUÇÃO AO TEMA

- Conforme dados do **Banco Central**, os **pequenos negócios** receberam em 2018, R\$ 208 milhões em concessão de crédito, **menos 18% do total repassado para micro e pequenos empreendedores**, que hoje representam 98% do total das empresas do país
- **INICIATIVAS NO MERCADO**
- **COPERATIVA DE CRÉDITOS**
- **SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO - FINANÇAS E TECNOLOGIA**

**INTRODUÇÃO  
AO TEMA**

**NOVA ATIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO**



## BASE LEGAL

# ■ LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2019

■ sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro no fim de abril,

- Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e
- altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro),
- Altera Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e
- Altera Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para **regulamentar a ESC**

## OBJETIVO

- **Desburocratizar** é tornar mais barato o **crédito** para microempreendedores individuais, microempresas e **empresas** de **pequeno** porte.

## CONSTITUIÇÃO - FORMALIZAÇÃO

- **QUALQUER CIDADÃO PODE CONSTITUIR UMA ESC? SIM**
- **PESSOA FÍSICA ? NÃO**
- **É NECESSÁRIO CONSTITUIR UMA EMPRESA - ESC**
- **Formalização do negócio na Junta Comercial, onde será registrado o contrato social da empresa.**

## CONSTITUIÇÃO - FORMALIZAÇÃO

### **NOME EMPRESARIAL**

No nome empresarial deverá conter a expressão “**Empresa Simples de Crédito**”

- A ESC não pode usar nenhuma expressão que a associe a banco ou instituição financeira ou qualquer instituição regulada pelo BANCO CENTRAL
- Portanto, a empresa simples de crédito não é uma espécie de banco e não **precisa de autorização do Banco Central para funcionar.**

## CONSTITUIÇÃO - FORMALIZAÇÃO

### ■ **CAPITAL SOCIAL**

O capital inicial da ESC e os posteriores aumentos de capital deverão ser realizados **integralmente em moeda corrente.**

### ■ **RECURSOS PRÓPRIOS**

### ■ **VEDAÇÕES:**

- Art. 3º É vedada à ESC a realização de:
  - I - qualquer captação de recursos, em nome próprio ou de terceiros, sob pena de enquadramento no crime previsto no [art. 16 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986](#) (Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional); e
  - II - operações de crédito, na qualidade de credora, com entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSTITUIÇÃO - FORMALIZAÇÃO

- TIPO JURÍDICO
- **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI),**
- **Empresário individual ou**
- **Sociedade limitada (com dois ou mais sócios)**
  - **EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS NATURAIS**
  - **NÃO PODE TER SÓCIOS PJ**

# OPERAÇÕES PERMITIDAS

- **Empréstimo .**
- **Financiamento**
- **Desconto de títulos de crédito:**

**Pode operar com outras atividades  
de forma concomitante ? NÃO**

**(OBJETO SOCIAL -EXCLUSIVO)**

**As ESC poderão utilizar o instituto da alienação fiduciária para  
garantir suas operações**

## VOLUME DE OPERAÇÕES

- **O volume de operações da Empresa Simples de Crédito**
- **É Limitado ao capital social da empresa**
- **LIMITE MÍNIMO DE CAPITAL ? NÃO**



## RECEITA

- **A remuneração da ESC somente pode ocorrer por meio de **juros remuneratórios,****
- **vedada a cobrança de quaisquer outros encargos, mesmo sob a forma de tarifa;**

## LIMITE DE RECEITA BRUTA

- **A receita bruta anual não pode ser superior a R\$ 4,8 milhões**
- Considera-se receita bruta,, a remuneração auferida pela ESC com a cobrança de juros, inclusive quando cobertos pela venda do valor do bem objeto de alienação fiduciária.
- deduzidas as perdas por inadimplementos e acrescidas as recuperações de créditos.

## LIMITE DE ATUAÇÃO

A Empresa Simples de Crédito (ESC), de âmbito **municipal** ou distrital, com **atuação exclusivamente no Município de sua sede e em Municípios limítrofes**, ou, quando for o caso, no Distrito Federal e em Municípios limítrofes

A mesma pessoa natural não poderá participar de mais de uma ESC, ainda que localizadas em Municípios distintos ou **sob a forma de filial**.

**O ponto central da ESC está no desenvolvimento local, por isso ela é tão importante para a retomada do crescimento”**

# LIVRE CONCORRÊNCIA

- A ESC quem define suas regras para a concessão de crédito, **taxas de juros e parcelamento do empréstimos e garantias exigidas do credor**
- O procedimento pode ser padronizado ou tratado caso a caso”,

# CONTRATO DE CRÉDITO

- Ele estabelece as **regras e condições do crédito que está sendo negociado entre as partes.**
- Devem constar desse documento:
- A identificação da ESC credora da operação de crédito.
- A identificação do tomador do crédito.
- **As condições de pagamento do valor devido pelo tomador.**
- **A taxas de juros e a periodicidade do pagamento.**
- **As garantias envolvidas na operação.**

## COM QUEM PODE OPERAR?

- A empresa simples de crédito é uma nova atividade que foi criada em nossa legislação que **assegura operações entre pequenas empresas**

# CONCORRÊNCIA IADO CRÉDITO

**EXPECTATIVA: Pequenos poupadores(constituem ESC) e financiem a pequenas empresas com juros menores que os do sistema bancário tradicional**

**1º MÊS EM  
VIGOR  
DA LEI  
167/2009**

- Primeiro balanço feito pelo **Sebrae** mostra que, em pouco mais de um mês, já foram abertas **25 Empresas Simples de Crédito** (ESC), sendo que São Paulo lidera o ranking com quase a metade do total.
- Das 25 Empresas Simples de Crédito abertas desde a promulgação da lei, 12 estão em São Paulo, onde também ocorreu a primeira operação de crédito. Em seguida vem o Paraná e Minas Gerais, com três ESC por estado, o Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul com duas, e o Rio de Janeiro, Mato Grosso e Goiás - com uma cada.
- O capital de cada **ESC formalizadas no primeiro mês, gira em torno de R\$ 500 mil.**



**2º MÊS EM  
VIGOR  
DA LEI  
167/2009**

- **CERCA DE 100 EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO FORAM CRIADAS NO PAÍS EM APENAS DOIS MESES**
- Os números foram apresentados pelo Sebrae, durante o **6º Seminário Pense nas Pequenas Primeiro, que reuniu especialistas, setor produtivo e governo**

**2º MÊS EM  
VIGOR  
DA LEI  
167/2009**

- **18 estados já possuem ESC,**
- **São Paulo** lidera o ranking com 33,
- **Minas Gerais (12), Paraná (8), Rio Grande do Sul (7), Ceará (5),**
- enquanto que as demais estão distribuídas pelo **Amapá, Amazonas, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.**

**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS  
PARA EMPRESAS DE CONTABILIDADE**



# **OPORTUNIDAD E DE NEGÓCIOS**

## **INVESTIDORES**

- INFORMAÇÕES PARA INVESTIDORES**
- CONSTITUIÇÃO DE NOVAS EMPRESAS**
- AVALIAR O POTENCIAL DO NEGÓCIO**
- ESTABELECEM TAXAS DE JUROS ATRATIVAS  
– REMUNERAÇÃO DO CAPITAL – CUSTO DE OPORTUNIDADE**
- ANALISAR O RISCO DO CRÉDITO – GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO**

**OPORTUNIDAD  
E  
DE NEGÓCIOS**

**ACESSO AO CRÉDITO**

- ☐ INFORMAÇÕES PARA TOMADORES DE CRÉDITO**
- ☐ MENOR ENDIVIDAMENTO – JUROS ACESSÍVEL – MENOS BUROCRÁTICO**
- ☐ CRÉDITO PARA AMPLIAR O NEGÓCIO**

# OPORTUNIDAD E DE NEGÓCIOS

- Art. 8º A ESC deverá manter escrituração com observância das leis comerciais e fiscais e transmitir a Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).
- A ESC deve contratar um contador ou escritório de contabilidade para fazer os registros, demonstrativos contábeis ( para os usuários externos )
- CONTABILIDADE PARA FINS EXTERNO (CONFORMIDADE)
- CONTABILIDADE PARA **GESTÃO**

# OPORTUNIDAD E DE NEGÓCIOS

- A empresa não pode ser enquadrada no Simples.
- A Lei n. 9.249/95 foi alterada hoje pela Lei complementar n. 167/2019
- No cálculo do IR e CSLL. A ESC pode optar pelo cálculo do Imposto de Renda com base **no lucro real ou presumido.**
- No lucro presumido, o percentual para presunção do lucro será **38,4%.**
- **QUAL A MELHOR FORMA DE TRIBUTAÇÃO?**

# OBRIGAÇÕES DA ESC

- A movimentação dos recursos nas operações se dará exclusivamente por meio de débito e crédito nas contas de depósito de titularidade da ESC e da respectiva cliente
- A ESC deve possuir banco de dados contendo informações sobre o adimplemento ou inadimplemento de seus clientes<sup>[3]</sup>; e
- As operações realizadas pelas ESCs deverão ser registradas em entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) ou pela Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”).
- O descumprimento de obrigações previstas para as ESCs poderá ser considerado crime, com pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa.
-



**Quais serão os benefícios da Empresa Simples de Crédito (ESC) para os pequenos negócios?**

**A ESC deve reduzir a taxa de juros para os pequenos negócios. Além disso, por ser um mecanismo de financiamento local/regional, a ESC poderá estimular a geração de emprego e renda nos municípios brasileiros, promovendo o desenvolvimento territorial.**



**Quais serão os benefícios da Empresa Simples de Crédito (ESC) para os pequenos negócios?**

**Crédito mais ágil, simplificado e adequado para MPEs por meio de veículo totalmente dedicado a este público. Acesso de um público que não consegue acesso a recursos junto ao sistema bancário tradicional e em condições adequadas.**



## TEXTOS REFERENCIADOS

<https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2019/05/em-um-mes-ja-foram-criadas-25-empresas-simples-de-credito-no-pais.html>

<https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2019/06/cerca-de-100-empresas-simples-de-credito-foram-criadas-no-pais-em-apenas-dois-meses.html>

- <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Servicos/noticia/2019/05/empresa-simples-de-credito-saiba-como-abrir.html>